



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20261529597

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ELIZEU MORAES SOUSA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1519503342**

Registro: **1519503342PA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA**

CPF/CNPJ: **05.105.168/0001-85**

RUA RUA MARECHAL RONDON

Nº: **s/nº**

Complemento:

Bairro: **MATINHA**

Cidade: **LIMOEIRO DO AJURU**

UF: **PA**

CEP: **68415000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.210,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA MARECHAL RONDON

Nº: **s/nº**

Complemento: **VILA PINTO**

Bairro: **MATINHA**

Cidade: **LIMOEIRO DO AJURU**

UF: **PA**

CEP: **68415000**

Data de Início: **07/05/2026**

Previsão de término: **31/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **-1.894674, -49.383628**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA**

CPF/CNPJ: **05.105.168/0001-85**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	680,00	m2
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES	680,00	m2
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	680,00	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	680,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de orçamento, projeto e fiscalização de execução da construção de Passarela em Concreto Armado (3º etapa vila pinto) na rua marechal rondon, vila pinto, Limoeiro do Ajuru/PA

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar
- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ELIZEU MORAES SOUSA - CPF: 013.328.392-58

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA - CNPJ: 05.105.168/0001-85

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dC2yA
 Impresso em: 20/05/2026 às 11:41:19 por: , ip: 138.84.42.196





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20261529597

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39**

Registrada em: **20/05/2026**

Valor pago: **R\$ 108,40**

Nosso Número: **12626863**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dC2yA
Impresso em: 20/05/2026 às 11:41:19 por: , ip: 138.84.42.196

